



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Flávio Santana, que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, sejam adotadas as providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias para a implantação e ampliação do atendimento psiquiátrico no âmbito das Unidades Básicas de Saúde (UBS) deste Município, como estratégia de fortalecimento da atenção primária à saúde mental.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação encontra respaldo na crescente e comprovada demanda por serviços de saúde mental no Município de Jequié, realidade que reflete um cenário nacional de aumento significativo de transtornos psíquicos, especialmente aqueles relacionados à ansiedade, depressão, transtornos de humor e outros agravos de natureza psicossocial.

A ausência ou limitação do atendimento psiquiátrico na atenção básica tem contribuído para a sobrecarga dos serviços especializados e hospitalares, bem como para o agravamento de quadros clínicos que poderiam ser manejados de forma precoce e contínua no primeiro nível de atenção do Sistema Único de Saúde.

A descentralização do atendimento psiquiátrico para as Unidades Básicas de Saúde revela-se medida estratégica e necessária, pois promove maior capilaridade do serviço, amplia o acesso da população, reduz desigualdades territoriais e assegura maior efetividade na prevenção, diagnóstico e acompanhamento dos transtornos mentais.

Cumprе destacar que a proposta está em plena consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, notadamente os da universalidade, integralidade e equidade, além de fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

(RAPS), promovendo integração funcional com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e demais dispositivos assistenciais já existentes no município.

A inserção do profissional médico psiquiatra nas UBS, de forma articulada com as equipes multiprofissionais da Estratégia de Saúde da Família, proporcionará benefícios concretos e mensuráveis, dentre os quais se destacam:

- Ampliação do acesso ao atendimento especializado em saúde mental no território;
- Diagnóstico precoce e manejo adequado de transtornos psíquicos;
- Redução de internações hospitalares evitáveis e da cronificação de quadros clínicos;
- Acompanhamento medicamentoso contínuo e seguro;
- Fortalecimento do cuidado longitudinal e humanizado na atenção primária;
- Integração efetiva entre atenção básica e serviços especializados da rede.

Trata-se, portanto, de medida de elevado interesse público, que contribui diretamente para a promoção da dignidade da pessoa humana, para a melhoria da qualidade de vida da população e para a eficiência do sistema público de saúde.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância e urgência da presente proposição, razão pela qual se espera o pronto acolhimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

VEREADOR

ATENDIDO Of. n.º _____ Em: ____/____/____ _____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐ Sala das Sessões em:...../...../..... _____
